



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

## **DECRETO N.º 8.080 DE 26 DE JULHO DE 2023.**

“Dispõe sobre a movimentação financeira do Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências”.

**FERNANDO OCTAVIANI**, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

Que o Fundo Municipal de Saúde, instituído pela Lei n.º 2.252 de 09 de abril de 1.991, em seu artigo 5º, é responsável por captar e aplicar os recursos destinados a Saúde;

Que a aplicação dos recursos destinados à Saúde é ação administrativa de gestão e financeira;

### **DECRETA:**

**Artigo 1º.** A movimentação financeira do Fundo Municipal de Saúde, C.N.P.J. sob n.º 11.331.476/0001-21, ocorrerá com a assinatura conjunta do Prefeito Municipal Sr. Fernando Octaviani, portador do R.G. sob n.º 35.521.850-1 e C.P.F. sob n.º 375.670.578-16 e da Secretária Municipal de Saúde, Sra. Nubia Heloisa Dorce Maria, portadora do R.G. sob n.º 30.419.760-9 e C.P.F. sob n.º 316.629.678-61, podendo realizar todas as ações abaixo relacionadas:

EMITIR CHEQUES  
ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO  
AUTORIZAR COBRANÇA  
RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO  
SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES  
REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES  
RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS  
ENDOSSAR CHEQUE  
SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES  
CANCELAR CHEQUES  
BAIXAR CHEQUES  
EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS  
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS  
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO  
EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO  
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO  
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS  
EMITIR COMPROVANTES  
EFETUAR TRANSFERÊNCIA P/ MESMA TITULARIDADE  
ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO

**Artigo 2º.** Fica expressamente revogado o Decreto nº 8.064 de 06/07/2023.

**Artigo 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Agudos, 26 de julho de 2023.

**FERNANDO OCTAVIANI**  
Prefeito Municipal



Publicado em: **31 de julho de 2023.**

Página: **02** do **Diário Oficial Eletrônico de Agudos – Ed. nº 1296.**